



CERTIFICAMOS que este Decreto foi  
publicado no Placar da Prefeitura  
Municipal de Senador Canedo

Em 1º de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

**DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo e/ou função em comissão, da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam *exonerados* do respectivo cargo de provimento em comissão em que se acham investidos em 1º de janeiro de 2021, **todos servidores públicos municipais**, com exceção dos servidores que posteriormente o Chefe do Poder Executivo especificar.

**Art. 2º** Ficam *exonerados/destituídos* das respectivas funções comissionadas em que se acham investidos em 1º de janeiro de 2021, todos servidores públicos efetivos.

**Parágrafo Único.** o disposto no *caput* não se aplica aos Gestores(as)/Coordenadores(as)/Secretários(as) escolares.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2021.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*

